



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 106/2023 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2024”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 388.984,62 deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

EMENDA – SAÚDE N°

Valor R\$ 52.246,16 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

Objeto: **Destinado à compra de medicamentos de média e alta complexidade.**

EMENDA – SAÚDE N°

Valor R\$ 52.246,16 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

Objeto: **Materiais para bens e serviços de distribuição gratuita.**

EMENDA – SAÚDE N°

Valor R\$ 90.000,00 (Noventa mil)

Beneficiário: **Zoonose**

Objeto: **Aquisição de aparelho de hemograma, insumos e manutenção.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A - Gestão Ambiental N°

Valor R\$ 194.492,31 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e noventa e Dois Reais e Trinta e Um centavos)

Beneficiário: **Zoonose**

Objeto: **Destinado à castração de animais**

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09 – Reserva de Contingência

Unidade: 99 – Reserva de Contingência

99.999.9999.9990 - Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 388.984,62
SOMA R\$ 388.984,62

Para a Dotação:

Para a Detalhar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Programa 09 - Projeto/Atividade 2032 – Elemento 3.3.90.30 R\$ 52.246,16

Programa 09 - Projeto/Atividade 2032 – Elemento 3.3.90.30 R\$ 52.246,16

Programa 09 - Projeto/Atividade 2037 – R\$ 90.000,00

Elemento: Conforme a necessidade o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente para a contratação

Programa 19 - Projeto/Atividade 2077 – R\$ 194.492,31

Elemento: Conforme a necessidade o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente para a contratação.

SOMA R\$ 388.984,62

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 18 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**José Pedro Faccina
Vereador**